

ECF 2025
Lucro Presumido, Arbitrado e
Imune/Isenta
IOB Online Contábil



### **ECF 2025:**

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é uma obrigação acessória digital que reúne as informações contábeis e fiscais das pessoas jurídicas, com o objetivo de apurar o IRPJ e a CSLL. Sua entrega é realizada anualmente, por meio do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Cada pessoa jurídica, conforme o regime de tributação, deve apresentar os registros específicos que compõem o arquivo digital, de acordo com as regras de obrigatoriedade definidas pela legislação vigente.

### Prazo de envio:

31/07/2025 (Quinta - Feira).

### **Obrigatoriedade:**

Estão obrigadas a apresentar a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) todas as pessoas jurídicas e as a elas equiparadas, inclusive as imunes e isentas, independentemente da forma de tributação adotada — Lucro Real, Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado.

### Dispensa:

- As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional;
- Os órgãos públicos, as autarquias e as fundações públicas;
- A pessoa jurídica inativa.

**Atenção:** As informações apresentadas nesta página devem ser validadas com o contador responsável, especialmente no que se refere à obrigatoriedade de entrega, dispensa e demais particularidades. Este material tem caráter meramente orientativo e visa auxiliar na compreensão do tema.

### **Lucro Presumido:**

- Apuração Trimestral
- As empresas tributadas pelo Lucro Presumido devem apresentar o Bloco P na ECF.

No entanto, caso estejam dispensadas da entrega da ECD, será obrigatória a apresentação do Bloco Q (Livro Caixa).

- A apuração do IRPJ e da CSLL é realizada com base nas receitas, ou seja, nas notas fiscais lançadas no Fiscal.
- Quando não houver notas fiscais, poderá ser digitado manual os valores trimestrais diretamente no Contábil.

### **Imunes e Isentas:**

Para as empresas imunes e isentas: Bloco U.

Ao parametrizar a empresa como "Imune/Isenta", serão habilitadas as fichas de preenchimento em:

"Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Imunes/Isentas > Cálculo IRPJ/CSLL".

### **Lucro Arbitrado:**

Para as empresas Lucro Arbitrado: **Bloco T:** 

Ao parametrizar a empresa como "Lucro Arbitrado", serão habilitadas as fichas de preenchimento em:

"Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Lucro Arbitrado > Base/Cálculo IRPJ/CSLL".

# Configurações no Cadastro de Estabelecimento:

### "Cadastro de Estabelecimento > Documentação"

Verifique as informações de registro da empresa como NIRE.

### "Cadastro de Estabelecimento > Representante"

Cadastro de Estabelecimento

Verifique as informações do socio/diretor/representante da empresa.

### "Cadastro de Estabelecimento > Responsáveis"

Cadastro de Estabelecimento

Para a SEFIP

Para o CAGED

Verifique as informações do contador da empresa.

Cancelar

Copiar

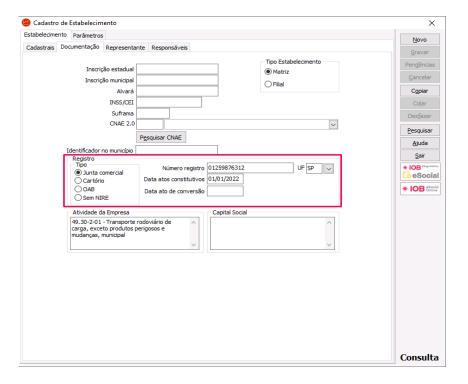
<u>Aj</u>uda

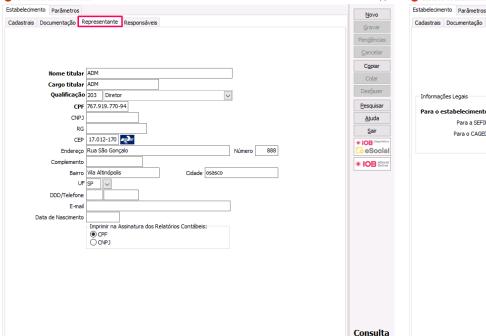
Sair

eSocial

\* IOB eSocial

Consulta





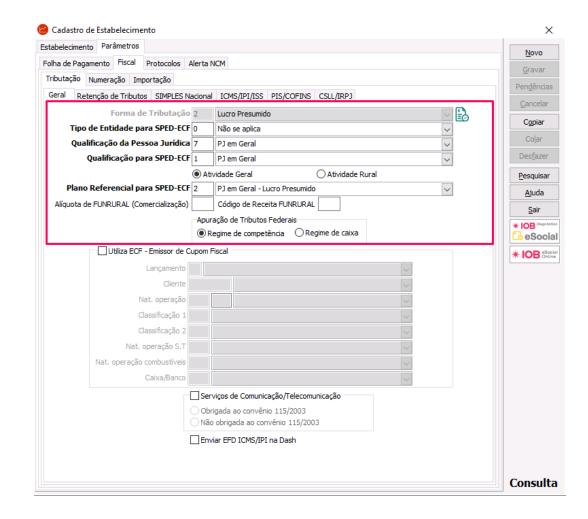
## Configurações no Cadastro de Estabelecimento:

"Cadastro de Estabelecimento > Parâmetros > Fiscal > Tributação > Geral".

Nessa tela, verifique se todos os campos estão devidamente preenchidos, especialmente os seguintes:

- Forma de Tributação
- Qualificação para o SPED ECF
- Plano Referencial para o SPED ECF

O preenchimento correto de todos os campos desta tela é essencial para a geração correta do arquivo da ECF.

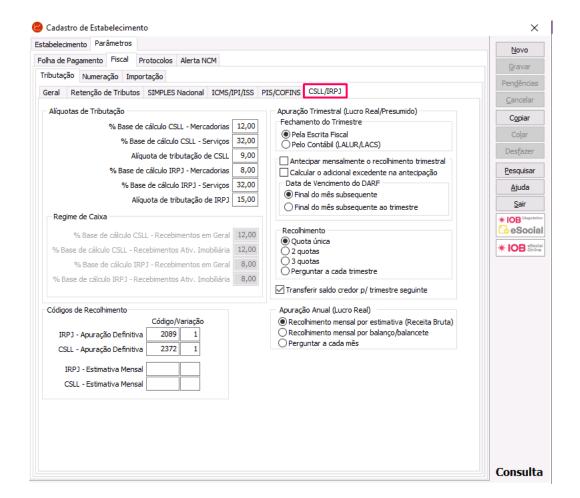


# **Configurações no Cadastro de Estabelecimento:**

#### Aba "CSLL/IRPJ"

Nesta aba, devem ser informadas as alíquotas de tributação correspondentes, além de outras configurações relevantes conforme o regime tributário da empresa:

**Lucro Presumido:** Marque a opção **"Pela Escrita Fiscal"**, pois os tributos serão apurados com base nas informações lançadas no Fiscal.



# **Plano Referencial:**

As contas contábeis do plano de contas devem receber a vinculação com o plano de contas referencial da Receita Federal.

As configurações são especificamente para as **contas analíticas que possuem saldos e movimentos**. Estas devem ser vinculadas ao plano de contas referencial.

Acesse, "Módulos > SPED > Plano Referencial > Vinculação Automática".





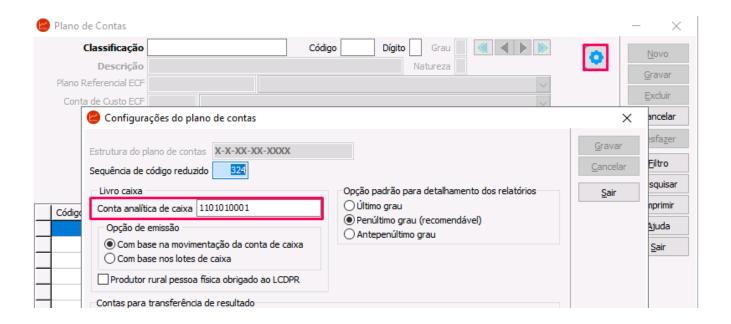
# Parâmetros específicos para Lucro Presumido



### Lucro Presumido: Bloco Q

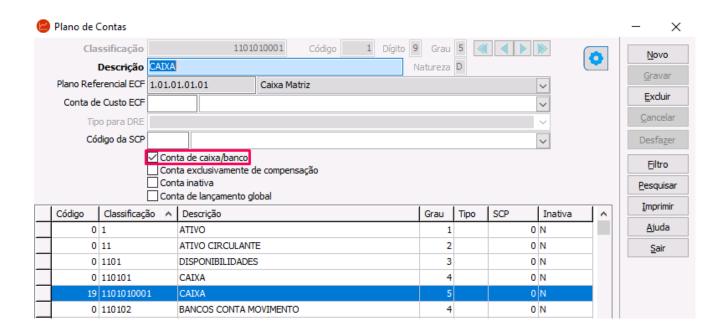
Além dos parâmetros já visto, para as empresas optantes pelo Lucro Presumido que não estão obrigadas à entrega da ECD, é necessário realizar o envio do Bloco Q na ECF.

No Contábil, acesse "Cadastros > Plano de Contas", clique no símbolo da engrenagem ao lado da conta desejada e verifique se a conta contábil analítica de caixa está corretamente preenchida.



## **Lucro Presumido: Bloco Q**

Ainda no plano de contas, o campo "Conta de caixa/banco" será habilitado no cadastro da conta contábil, onde deve ser marcado em todas as contas contábeis analíticas de caixa e bancos que irão compor o Registro Q100 - Demonstrativo de Livro Caixa.



# Lucro Presumido: Parâmetros de Geração

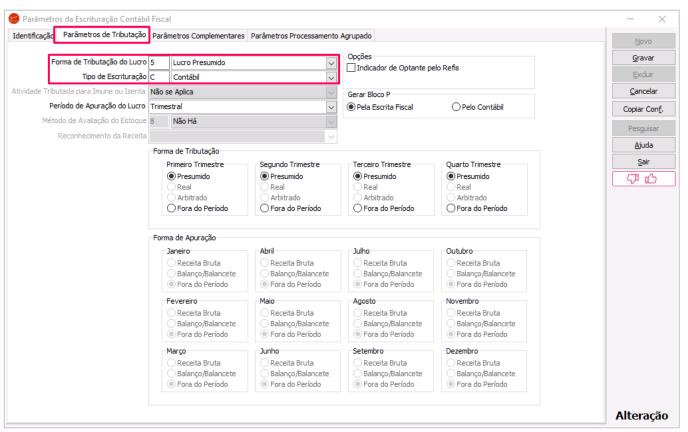
#### Acesse o caminho:

"Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Parâmetros da ECF".

Na aba "Parâmetros de Tributação", preencha todas as informações da tela com atenção especial aos campos "Forma de Tributação do Lucro" e "Tipo de Escrituração".

Forma de Tributação do Lucro: selecione a opção "Lucro Presumido".

- **Tipo de Escrituração:** selecione de acordo com o cenário da empresa:
- **C Contábil:** quando a empresa estava obrigada e realizou o envio da ECD.
- L Livro Caixa: quando a empresa não estava obrigada a enviar a ECD e deverá entregar a ECF com os registros do Bloco Q.



## Lucro Presumido: Parâmetros de geração

Ainda na aba "Parâmetros de Tributação", selecione o quadro "Gerar Bloco P".

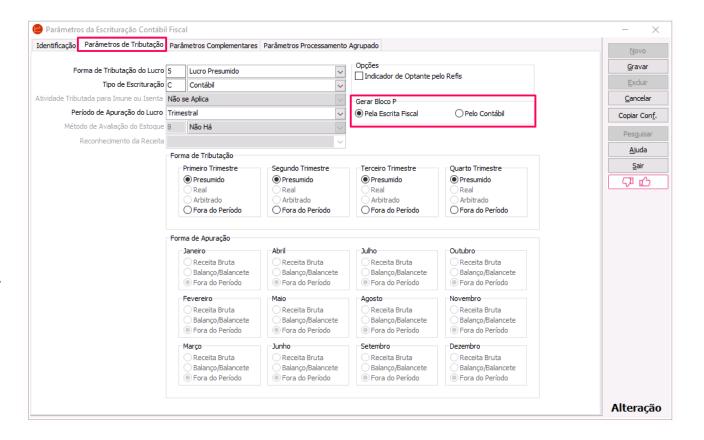
Para as empresas do Lucro Presumido, a geração do Bloco P é obrigatória. O sistema permite essa geração de duas formas:

#### **Pela Escrita Fiscal:**

O sistema irá considerar as informações provenientes das notas fiscais e apurações realizadas no Fiscal para gerar automaticamente o Bloco P.

#### Pelo Contábil:

Utilizado quando não se utiliza o Fiscal ou deseja-se realizar a digitação manual do Bloco P diretamente na contabilidade.



### **Lucro Presumido: Bloco P**

Nos Parâmetros da ECF, ao selecionar a opção "Pelo Contábil" para geração do Bloco P, torna-se necessário realizar a digitação manual das informações.

Para isso, acesse o caminho:

"Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Lucro Presumido" e utilize as rotinas:

- "Base de Cálculo do IRPJ/CSLL";
- "Cálculo do IRPJ/CSLL".

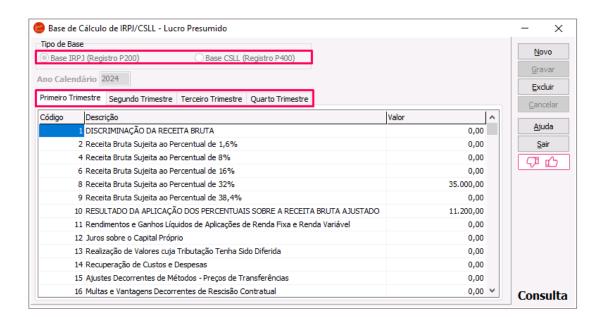
#### Base de Cálculo do IRPJ/CSLL

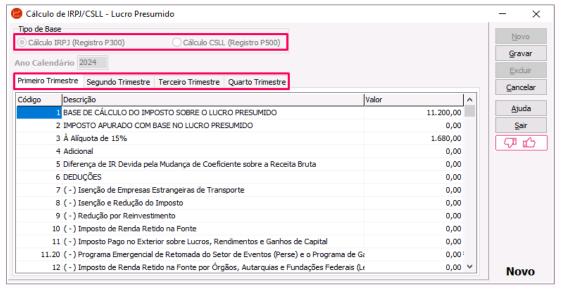
Acesse esta rotina e realize os lançamentos das receitas conforme as alíquotas aplicáveis.

Repita o processo separadamente para **IRPJ** e **CSLL**. Faça os lançamentos de acordo com os trimestres de apuração.

#### "Cálculo do IRPJ/CSLL"

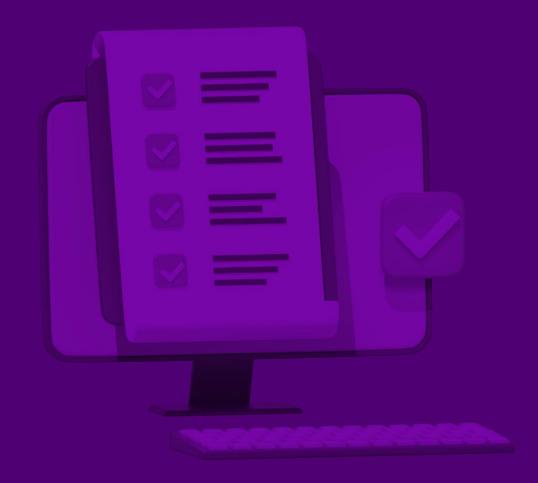
Após inserir as bases, acesse esta rotina de "Calculo do IRPJ/CSLL" para validar os valores lançados e conferir os cálculos realizados pelo sistema.







# Parâmetros específicos para Imune/Isenta



# <u>Imunes/Isentas: Parâmetros de Geração</u>

Acesse, "Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Parâmetros da ECF".

Na aba "Parâmetros de Tributação", preencha todas as informações da tela com atenção especial aos seguintes campos:

Forma de Tributação: selecione a opção que indica que a empresa é Imune ou Isenta.

**Tipo de Escrituração:** escolha de acordo com a obrigatoriedade da ECD:

**C – Contábil:** quando a empresa estava obrigada e enviou a ECD.

L – Livro Caixa: quando a empresa não estava obrigada a enviar a ECD e deverá entregar a ECF.

#### **Atividade Tributada para Imunes ou Isentas:**

Se a empresa não teve atividades tributadas por IRPJ/CSLL, selecione "Não se aplica" no quadro "Atividade tributada para imune ou isenta" e "Período

de Apuração do Lucro".

Caso a empresa tenha exercido atividades tributadas, preencha:

O campo "Atividade tributada para imune ou isenta" com a periodicidade: Anual, Trimestral ou Desobrigada.

E também o campo "**Período de Apuração do Lucro**", conforme o regime adotado.

Identificação Parâmetros de Tributação	Parâmetros Complementares   DOAR (Imunes/Isentas)		Parâmetros Processamento Agrupado	
Forma de Tributação do Lucro Tipo de Escrituração			Opções ☐ Indicador de Optante pelo Refis	
Atividade Tributada para Imune ou Isenta	Não se Aplica		Gerar Bloco P	
Período de Apuração do Lucro	Não se Aplica		Pela Escrita Fiscal	O Pelo C
Método de Avaliação do Estoque	8 Não Há		/	
Reconhecimento da Receita				
	Forma de Tributação			
	Primeiro Trimestre Presumido Real Arbitrado Fora do Período	Segundo Trimestre Presumido Real Arbitrado Fora do Período	Terceiro Trimestre Presumido Real Arbitrado Fora do Período	Quarto Trin Presumi Real Arbitrac

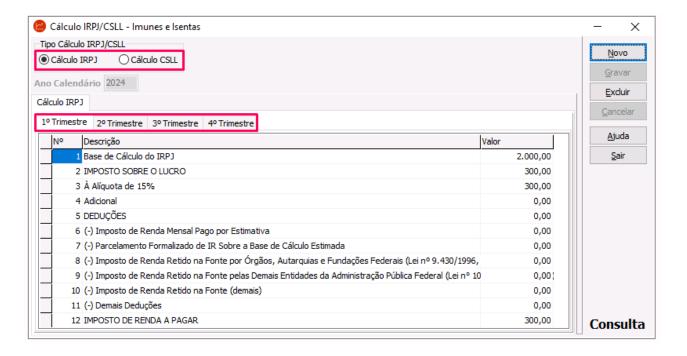
# Imunes/Isentas: Cálculo IRPJ e CSLL

Quando a empresa possuir atividades tributadas, será necessário realizar o preenchimento das bases de IRPJ e CSLL para a correta geração do arquivo da ECF.

#### Para isso, acesse:

"Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Imunes/Isentas > CSLL/IRPJ".

Em seguida, preencha as bases de IRPJ e CSLL conforme os períodos de apuração aplicáveis.





# Parâmetros específicos para Lucro Arbitrado

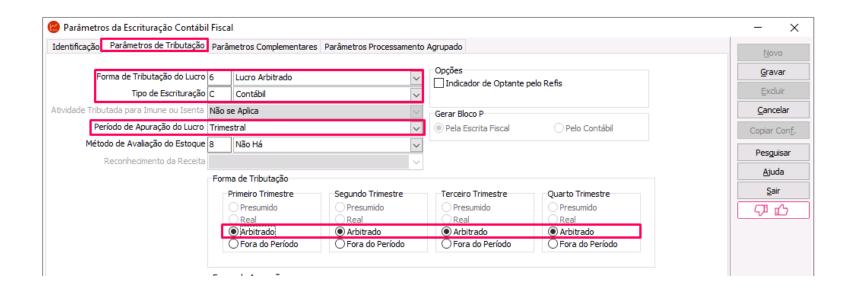


# Lucro Arbitrado: Parâmetros de Geração

Para empresas com Lucro Arbitrado, é necessário gerar os registros:

- T120 / T170 Bases de cálculo do IRPJ e da CSLL
- T150 / T181 Cálculo do IRPJ e da CSLL

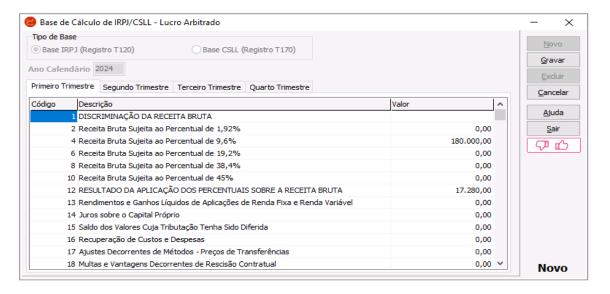
Verifique se, nos Parâmetros da ECF, a empresa está corretamente configurada como Lucro Arbitrado e se a forma de apuração dos tributos (IRPJ/CSLL) foi informada adequadamente.

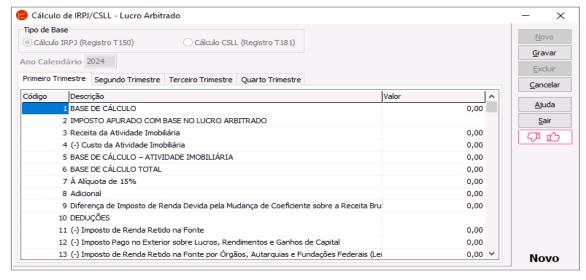


### Lucro Arbitrado: Cálculo IRPJ e CSLL

Acesse, "Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Lucro Arbitrado > Base de Cálculo de IRPJ/CSLL". Selecione no quadro "Tipo de Base". E realize o lançamento das bases de calculo, o preenchimento das bases de cálculo deve ser feito para ambos os impostos. Após o preenchimento, clique em "Gravar".

Após o preenchimento das bases de cálculo, acesse "Módulos > SPED > Escrituração Contábil Fiscal > Lucro Arbitrado > Cálculo de IRPJ/CSLL" e verifique os valores apurados e informados, conforme preenchido na tela anterior.







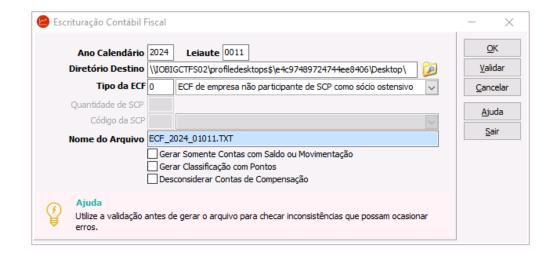
Geração do Arquivo



# Geração do Arquivo da ECF

Acesse, "Módulos > SPED > Escrituração Contabil Fiscal > Geração do Arquivo".

Após configurar os parâmetros de geração do arquivo, conforme o tipo de tributação da empresa, acesse a rotina de geração, informe o ano-calendário e verifique as demais informações da tela. Em seguida, clique em "Validar" para realizar uma pré-validação e, por fim, clique em "OK" para gerar o arquivo.





### Siga a IOB nas redes!



**(7**)

/iobtech

/iobtech



0

/grupo-iob

/iobgrupo